



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP



Praça José Princi, 449 - Centro CEP: 15620-000 (Paço Municipal)



(17) 3849-1162 | Ouvidoria: (17) 3849-1212

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Terça-feira, 25 de maio de 2021

Ano I - Edição 268

EXECUTIVO

ATOS OFICIAIS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MACEDÔNIA

(Este documento contém **7** páginas)

CONTABILIDADE E TESOURARIA

DECRETO Nº 42/2021	2
DECRETO Nº 43/2021	3
DECRETO Nº 44/2021	4
DECRETO Nº 45/2021	6

ENTIDADE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA-SP

CNPJ: 45.115.912/0001-47

Praça José Princi, nº 449 - Centro (Paço Municipal)

CEP 15620-000 - Macedônia - SP

Telefone: (17) 3849-1162

Ouvidoria: (17) 3849-1212

Site: www.macedonia.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Macedônia-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº Lei 1.267/2019.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Macedônia-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.macedonia.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Terça-feira, 25 de maio de 2021

Ano I - Edição 268

CONTABILIDADE E TESOURARIA

DECRETO Nº 42/2021

DECRETO Nº 42 , DE 21 DE MAIO DE 2021 - LEI N.1307

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MACEDONIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 25,91 distribuídos as seguintes dotações:

02	05	01	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		
466	10.301.0029.2043.0000		Manutenção das Atividades da UBS		25,91
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 02	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 25,91

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MACEDONIA, 21 de maio de 2021

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2019, regulamentada pelo Decreto nº 68/2019, na data de 25 de maio de 2021.

CARLOS DANILO RIBEIRO
Chefe de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Terça-feira, 25 de maio de 2021

Ano I - Edição 268

CONTABILIDADE E TESOURARIA

DECRETO Nº 43/2021

DECRETO Nº 43 , DE 21 DE MAIO DE 2021 - LEI N.1303

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MACEDONIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 2.152,78 distribuídos as seguintes dotações:

02	05	01	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE				
	456	10.301.0029.2043.0000	Manutenção das Atividades da UBS			2.152,78	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO				F.R. Grupo: 05

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 2.152,78

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MACEDONIA, 21 de maio de 2021

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2019, regulamentada pelo Decreto nº 68/2019, na data de 25 de maio de 2021.

CARLOS DANILO RIBEIRO
Chefe de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Terça-feira, 25 de maio de 2021

Ano I - Edição 268

CONTABILIDADE E TESOURARIA

DECRETO Nº 44/2021

DECRETO Nº 44, DE 21 DE MAIO DE 2021 - LEI N.1298

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MACEDONIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 62.356,27 distribuídos as seguintes dotações:

02	03	01	EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL		
	152	12.365.0018.2024.0000	Manutenção da Educação Infantil		15.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 01	
02	03	02	ENSINO FUNDAMENTAL MUNICIPAL		
	179	12.361.0019.2027.0000	Manutenção do Ensino Fundamental Municipal		12.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 01	
02	03	07	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR		
	241	12.306.0027.2039.0000	Distribuição de Merenda Escolar para a Educação Infantil		2.470,02
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R. Grupo: 05	
	248	12.306.0027.2040.0000	Distribuição de Merenda Escolar para o Ensino Fundamental		6.000,00
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R. Grupo: 05	
02	05	01	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		
	282	10.301.0029.2043.0000	Manutenção das Atividades da UBS		26.886,25
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 05	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 35.356,27

Anulação:

02	03	01	EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL		
	148	12.365.0018.2024.0000	Manutenção da Educação Infantil		-15.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 01	
02	03	02	ENSINO FUNDAMENTAL MUNICIPAL		
	178	12.361.0019.2027.0000	Manutenção do Ensino Fundamental Municipal		-5.000,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 01	
	181	12.361.0019.2027.0000	Manutenção do Ensino Fundamental Municipal		-5.000,00
		3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo: 01	
	184	12.361.0019.2027.0000	Manutenção do Ensino Fundamental Municipal		-2.000,00
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ	F.R. Grupo: 01	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Terça-feira, 25 de maio de 2021

Ano I - Edição 268

DECRETO Nº 44 , DE 21 DE MAIO DE 2021 - LEI N.1298

MACEDÔNIA, 21 DE MAIO DE 2021

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2019, regulamentada pelo Decreto nº 68/2019, na data de 25 de maio de 2021.

CARLOS DANILO RIBEIRO
Chefe de Gabinete





DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Terça-feira, 25 de maio de 2021

Ano I - Edição 268

CONTABILIDADE E TESOURARIA

DECRETO Nº 45/2021

DECRETO Nº 45 DE 21 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre o **remanejamento** de recursos do orçamento fiscal de 2020 e dá providências correlatas.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito do Município de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 7º, da Lei Municipal nº 1.289/2020.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam transpostas na forma abaixo discriminada, as dotações orçamentárias aprovadas na lei orçamentária anual de 2021:

Acréscimos:

FIC	CLOC	FUNC / PROG	CATGO		VALOR R\$
18	020101	04.122.0001.2003	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	26.000,00
TOTAL GERAL					26.000,00

Reduções:

FIC	CLOC	FUNC / PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
253	020401	27.812.0028.1008	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	-8.000,00
351	020601	15.452.0030.2050	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	-14.000,00
425	030607	20.605.0036.2058	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	-4.000,00
TOTAL GERAL					-26.000,00

Acréscimos:

FIC	CLOC	FUNC / PROG	CATGO		VALOR R\$
43	020102	04.123.0003.2008	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO	12.000,00
TOTAL GERAL					12.000,00

Reduções:

FIC	CLOC	FUNC / PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
79	020201	08.241.0012.2018	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	-2.000,00
136	020202	08.244.0016.2022	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	-4.000,00
137	020202	08.244.0016.2022	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	-4.000,00
141	020202	08.244.0017.2023	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	-1.000,00
142	020202	08.244.0017.2023	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-1.000,00
TOTAL GERAL					-12.000,00

Acréscimos:

FIC	CLOC	FUNC / PROG	CATGO		VALOR R\$
46	020102	04.123.0003.2008	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	7.000,00
TOTAL GERAL					7.000,00

Reduções:

FIC	CLOC	FUNC / PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
413	020606	18.542.0035.1024	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	-7.000,00
TOTAL GERAL					-7.000,00

Acréscimos:

FIC	CLOC	FUNC / PROG	CATGO		VALOR R\$
121	020201	08.244.0014.2020	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
TOTAL GERAL					5.000,00

Reduções:

FIC	CLOC	FUNC / PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
308	020501	10.301.0029.2045	3.3.90.14.00	DIÁRIAS PESSOAL CIVIL	-2.000,00
317	020501	10.301.0029.2045	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-3.000,00
TOTAL GERAL					-5.000,00



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Terça-feira, 25 de maio de 2021

Ano I - Edição 268

Acréscimos:

FIC	CLOC	FUNC / PROG	CATGO		VALOR R\$
152	020301	12.365.0018.2024	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00
179	020302	12.361.0019.2027	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00
TOTAL GERAL					24.000,00

Reduções:

FIC	CLOC	FUNC / PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
320	020501	10.302.0029.2048	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	-24.000,00
TOTAL GERAL					-24.000,00

Acréscimos:

FIC	CLOC	FUNC / PROG	CATGO		VALOR R\$
277	020501	10.301.0029.2043	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	23.200,00
TOTAL GERAL					23.200,00

Reduções:

FIC	CLOC	FUNC / PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
376	020603	16.482.0032.1018	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	-23.200,00
TOTAL GERAL					-23.200,00

Acréscimos:

FIC	CLOC	FUNC / PROG	CATGO		VALOR R\$
284	020501	10.301.0029.2043			70.800,00
TOTAL GERAL					70.800,00

Reduções:

FIC	CLOC	FUNC / PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
360	020602	26.782.0031.1017	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	-19.000,00
376	020603	16.482.0032.1018	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	-1.800,00
381	020603	16.482.0032.1029	4.5.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	-30.000,00
392	020605	15.452.0034.1051	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	-20.000,00
TOTAL GERAL					-70.800,00

Art. 2º - O remanejamento realizado obedece ao disposto no Art. 167, VI, da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macedônia, 21 de Maio de 2021.

Reginaldo Eloy Marcomini Dos Reis
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2019, regulamentada pelo Decreto nº 68/2019, na data de 25 de Maio de 2021.

CARLOS DANILO RIBEIRO
Chefe de Gabinete